

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA QUARTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**Processo nº. 00392-00010286/2019-39**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e empresa **QUARTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.886.045/0001-94, com sede Q CSA 3 LOTE 15, Taguatinga/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **ALESSANDRO ALVES BESERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2905474 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 036.069.321-03, residente e domiciliado em Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 134, lote 04, Vicente Pires/DF, CEP: 72.0018-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 142 (47459865), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 076/2019 (33440314), pactuado com a empresa **QUARTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.886.045/0001-94, valorado em **R\$ 65.075,84 (sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, cujo percentual acrescido fixa-se em **24,50%** do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) compatibilização da Planilha Orçamentária (47460147), a (II) execução de serviços de alvenaria de embasamento e aterro e (III) mureta com estrutura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)*

Brasília, Setembro de 2020.

**P/CODHAB/DF**  
**WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**  
**Diretor Presidente**

**P/CONTRATADA**  
**ALESSANDRO ALVES BESERRA**  
**Representante Legal**  
**QUARTZ CONSTRUCOES E SERVICOS DE REFORMAS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ALVES BESERRA - RG nº. 2905474 SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 01/10/2020, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=47934083](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47934083) código CRC= **901A5F48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

---

00392-00010286/2019-39

Doc. SEI/GDF 47934083